

PORTARIA N.º 025/2019/SECITEC/MT

Designa Comissão de desfazimento de bens patrimoniais móveis inservíveis da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Lei N.º 8.666/1993 no que se refere à baixa de bens pertencentes ao patrimônio público; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2016/SEGES/SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão especial para nos termos da legislação referida, efetuar avaliação, desfazimento, classificação quanto ao seu status irrecuperáveis/inutilizáveis, bem como providenciar a baixa dos bens patrimoniais móveis inservíveis, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

1. André Luis Roder de Souza: Coordenador de Patrimônio e Serviço: matrícula 135301 - Presidente
2. Benedito de Moraes Campos: matrícula 288057 - Membro
3. Deodato Fernandes da Silva: matrícula 128667 - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d23166c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar